



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 48 /2006

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra “c”, do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o senhor **Carlos Tomé da Mota**, do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP-EG-9**, da Liderança de Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução cessarão a partir de 03 de abril de 2006.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**MILTON DE MATOS ROCHA**”,
03 de abril de 2006.

Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente

Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário